

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE.. Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 648, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1950

Dispõe sobre retificação de nome de instituição que foi beneficiada com subvenção pela Lei n. 45, de 31-12-47.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica retificado, para "Organização Feminina Israelita de Assistência Social", o nome da instituição que, com a denominação de Associação Feminina Israelita Social, foi beneficiada com a subvenção de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), constante da Lei n. 45, de 31 de dezembro de 1947, correspondente ao orçamento para o exercício de 1947, subordinado à verba n. 2 114 — item 489, subvenções, contribuições e auxílios.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcelos

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de fevereiro de 1950. Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 19.197, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1950

Torna sem efeito o Decreto n. 19188-B, de 15 de fevereiro de 1950, que dispõe sobre reatuação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica sem efeito o Decreto n. 19188-B, de 15 de fevereiro de 1950, que relatou no Instituto "Adolfo Lutz", do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo da classe "M", do QSSPAS-PP-III, da carreira de Químico, lotado no Serviço de Policlimento da Alimentação Pública, do referido Departamento, ocupado por d. Cendy de Castro Guimarães.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

Herbert Maya de Vasconcelos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de fevereiro de 1950. Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELO GOVERNADOR DO ESTADO, EM 18 DO CORRENTE :

do Serviço de Fiscalização Artística — Sobre prorrogação, por quatro (4) anos, dos contratos de Maria Paes Costa, Tercina Saraceni e Orlando Ragnari, para continuarem a exercer as funções de Fiscal junto àquele Serviço, correndo a despesa, no corrente exercício, pela verba n. 23 — item — 100 — Contratados. "Autorizo. Lavrem-se os contratos de prorrogação".

FAZENDA

DECRETO DE 9 DO CORRENTE

Retificação

Titulo declaratório de proventos — Bel. Francisco de Paula Bernardes Junior — Onde se lê: Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta cruzeiros)

Lê-se: Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros).

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 22 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, em caráter excepcional:

Candido Francisco de Castilho, para exercer, interinamente, cargo da classe "D", inicial da carreira de Escriurário, do QSSP-PP-III, em vaga decorrente do falecimento de Otavio Eurico Goulart Camargo, ocorrido em 13-10-49, ficando lotado no Departamento de Investigações, em claro de lotação em virtude do falecimento de Nelson Silveira Lima, onerando a despesa a verba n. 112-8.27.0-0-01-011;

Aray Chagas, para exercer, interinamente, cargo da classe "D", inicial da carreira de Escriurário, do QSSP-PP-III, na vaga decorrente do decreto publicado a 5-10-45, que tornou sem efeito a nomeação de Ayrton Cruz, fi-

cando lotado no Departamento de Investigações, em claro de lotação resultante da exoneração, a pedido, de Hildebrando Alfredo de Godoy e Vasconcelos, por decreto publicado a 2-4-49, onerando a despesa a verba n. 112-8.27.0-0-01-011;

nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 7.º da Lei n. 262, de 16 de março de 1949;

em caráter excepcional e no interesse do serviço policial;

Orlando Del Bianco para exercer, interinamente, cargo da classe "C", inicial da carreira de Carcereiro, do QSSP-PP-III, na vaga decorrente do decreto publicado em 5-10-48, que tornou sem efeito a nomeação de Renato Alvarenga, devendo a lotação ser feita de conformidade com o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945, onerando a despesa a verba n. 90-8.24.0-0-01-011;

Henrique Moura, para exercer, interinamente, cargo da classe "E", inicial da carreira de Investigador de Polícia, do QSSP-PP-III, em vaga constante da relação nominal e numérica baixada com a Portaria n. 48, de 7-5-48, referente à Lei n. 74, de 21-2-48, ficando lotado no Corpo de Investigadores, da mesma Secretaria, no respectivo claro de lotação, onerando a despesa a verba n. 114-8.25.0-0-01-011;

Concedendo, nos termos do artigo 94 da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947:

a Francisco Rodrigues, Investigador de Polícia, classe "E", do QSSP-PP-III, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, à que terminou em 15-1-50;

a João Passos Peixoto, Radiotelegrafista, classe "F", do QSSP-PP-III, lotado no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, noventa (90) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação à que terminou em 3-2-1950.

Tornando sem efeito, nos termos do § 2.º do artigo 8.º da Lei n. 262, de 16 de março de 1949, o decreto publicado em 3-1-50, que, nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, nomeou, em caráter excepcional e no interesse do serviço policial, Luiz Rezende da Costa para exercer, interinamente, cargo da classe "I" (hoje "E" em virtude da Lei n. 631/50), inicial da carreira de Investigador de Polícia, do QSSP-PP-III, em vaga constante da relação nominal, e numérica baixada com a Portaria n. 48, de 7-5-48 e referente à Lei n. 74, de 21-2-48, ficando lotado no Corpo de Investigadores, da mencionada Secretaria, no respectivo claro de lotação.

Cessando os efeitos:

do decreto de 12, publicado a 13-3-48, que nos termos do artigo 18, combinado com o parágrafo 2.º, do artigo 77, da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, concedeu afastamento a José Marrote, Escriurário de Polícia, classe "H" (hoje "D"), do QSSP-PP-III, com prejuizo de vencimentos e sem prejuizo das demais vantagens inerentes ao mesmo, a fim de exercer as funções de seu cargo efetivo;

do decreto de 18, publicado a 27-4-49, que, nos termos do artigo 41, § único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, autorizou Mario Elizeu, Escriurário de Polícia, classe "D", do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de Garça, a ter exercício, pelo prazo de um (1) ano, na Delegacia de Polícia de Ourinhos, da mesma Secretaria.

Autorizando, nos termos do artigo 41, parágrafo único, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, em caráter excepcional e no interesse do serviço policial, Mario Elizeu, Escriurário de Polícia classe "D", do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de Garça, a ter exercício pelo prazo de um (1) ano, na Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto, da referida Secretaria, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Prorrogando, tendo em vista o que consta do protocolado n. 1.508-50-SSP, até 7-10-49 os efeitos do decreto de 19, publicado a 20-4-48, que prorrogou por um (1) ano os efeitos do decreto de 17, publicado a 18-3-47, que, nos termos do artigo 41, parágrafo único do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, autorizou o Bel. Gilberto Silva de Andrade, Delegado de Polícia, classe "Y" (hoje classe "R"), do QSSP-PP-III, a ter exercício no Departamento de Ordem Política e Social, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Demitindo, tendo em vista o que consta do protocolado n. 12.958-49-SSP, e nos termos do artigo 238, n. VI, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1949, Guilherme Cossermelli, Escriurário classe "D", do QSSP-PP-III, lotado na Escola de Polícia.

Concedendo, nos termos do artigo 98, da Constituição do Estado de 9 de julho de 1947, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos:

a Tiburtino Mondim, Escriurário classe "G", do QSSP-PP-III, lotado no Departamento de Investigações, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, conforme provou com a certidão n. 37-50, expedido em 28-1-1950, pelo referido Departamento, onerando a despesa a verba n. 112-8.25.0-0-01-013.

a Damiro Di Cianni, Investigador de Polícia, classe "G", do QSSP-PP-III, lotado no Corpo de Investigado-

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Relação dos TELEFONES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO ESTADO

SEDE: VIADUTO BOA VISTA N. 119

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	2-5987
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO	3-4769
ASSISTENTE	2-8347
ASSISTENTE	3-7447
DIRETOR	3-2294
TESOURARIA	3-5773
EXPEDIENTE	3-6547
CONTABILIDADE	3-5600
ALMOXARIFADO	2-4980
SERVIÇO DO PESSOAL	3-6570
COMISSÃO DE INQUÉRITOS	6-7813
PORTARIA	3-6836

PROCURADORIA JUDICIAL

Rua José Bonifácio, 278 - 6.º

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE	2-9069
SECRETARIA	6-6139
PORTARIA	3-2181

PROCURADORIA FISCAL

Viaduto Boa Vista, 68

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE	2-3470
PORTARIA	2-7392
1.ª SUBPROCURADORIA	3-1009
2.ª SUBPROCURADORIA	3-1489
3.ª SUBPROCURADORIA	3-4571
4.ª SUBPROCURADORIA	3-1004
5.ª SUBPROCURADORIA	2-1067
6.ª SUBPROCURADORIA	3-5755
BIBLIOTECA	2-7392
SECRETARIA	3-5751

res e classificado no Departamento de Investigações, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, conforme provou com a certidão n. 36, expedida em 27-1-1950, pelo referido Departamento, onerando a despesa a verba n. 114-8.25.0-0-01-013.

a Paschoal de Lucca, Investigador de Polícia, classe "H", do QSSP-PP-III, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício conforme provou com a certidão n. 34, expedido em 27 de janeiro de 1950, pelo referido Departamento, onerando a despesa a verba n. 114 - 8.25.0-0-01-13.

a Vasco Cândido Gomes, Investigador de Polícia classe "G", do QSSP-PP-III, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício conforme provou com a certidão n. 35-50, expedida em 27 de janeiro de 1950, pelo referido Departamento, onerando a despesa a verba n. 114.8.25.0-0-01-013.

a Abelardo Augusto Simas, Investigador de Polícia, classe "H", do QSSP-PP-III, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, conforme provou com a certidão n. 33-50, expedido em 26-1-1950, pelo referido Departamento, onerando a despesa a verba n. 114-8.25.0-0-01-013.

Concedendo

nos termos do artigo 94, da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, combinado com o artigo 155, letra "b" do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, a Sylvia Marussig, Escriurário classe "D", do QSSP-PP-III, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação à que terminou em 21-12-1949;

Efetivando

tendo em vista o que consta do protocolado n. 25.235-46-SSP, e nos termos do artigo 53, § 3.º do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, combinado com o artigo 16, do Decreto n. 10.333, de 21 de junho de 1939, Helio Ramonda, em cargo de Servente classe "C", da carreira de Servente-Continuo-Porteiro, do QSSP-PP-III, lotado na Diretoria Geral, da referida Secretaria.

GUARDA CIVIL

Promovendo, por merecimento, ao posto de Inspetor Chefe de Divisão, os seguintes Inspetores, da Guarda Civil de São Paulo:

Inspetor — Jovino Dias de Almeida

Inspetor — Domingos Frederico

Inspetor — Salvador Marsiglia

Afastamento, à vista do que consta do protocolado